



Processo de Seleção Mestrado/Doutorado 2018

Obedecendo aos termos do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Design - POSDESIGN, da Universidade Federal de Santa Catarina, o Colegiado do Programa designou a Comissão de Seleção para coordenar o Processo de Seleção para ingresso nos cursos de Doutorado e Mestrado em 2018. O processo de seleção obedecerá aos seguintes procedimentos:

I. - CRONOGRAMA

Item	Atividade	Período e observações
1	Inscrições para o Processo Seletivo	De 21 de agosto a 22 de setembro de 2017
2	Divulgação das inscrições homologadas.	Até 06 de outubro de 2017 (*)
3	Divulgação da relação de candidatos aptos à realização da entrevista presencial	Até 31 de outubro de 2017 (*)
4	Realização das entrevistas presenciais	Até 10 de novembro de 2017 (*)
5	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo para ingresso em 2017.	Até o dia 30 de novembro de 2017 (*)

(*) Todas as Informações serão divulgadas unicamente site do Programa (www.posdesign.ufsc.br) / datas sujeitas a alteração.

II. Das inscrições e número de vagas

As inscrições deverão ser realizadas no período de 21 de agosto a 22 de setembro de 2017, via correio (Campus Universitário - Universidade Federal de Santa Catarina - Centro de Comunicação e Expressão – Coordenadoria de Pós-Graduação em Design - Trindade - Florianópolis, SC, CEP 88040-900). Somente serão aceitas inscrições via correio – SEDEX ou similar, com data de postagem até 22 de setembro de 2017.

A inscrição somente será homologada mediante o envio, de toda a documentação exigida pelo presente Edital.

Não compete ao Programa de Pós-Graduação em Design qualquer responsabilidade referente ao extravio de documentos enviados via SEDEX ou quaisquer outras despesas e responsabilidades relativas ao deslocamento de candidatos para participação no presente edital.

A inscrição neste processo de seleção implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, bem como dos editais e ou informações complementares que porventura venham a ser publicados.

Serão ofertadas **até 24 vagas** para o curso de Mestrado e **até 12 vagas** para o curso de Doutorado para alunos **BRASILEIROS E ESTRANGEIROS**.

Limite de vagas: as vagas ofertadas estão condicionadas à disponibilidade de orientação (numero limite de orientados por orientador) do quadro de professores do PÓSDESIGN/UFSC.



Os documentos necessários à homologação da inscrição no processo seletivo são os seguintes:

1-PARA TODOS OS CANDIDATOS: Uma (01) via do Formulário de Inscrição obtido por meio do link de inscrição devidamente preenchido e impresso;

2 – PARA TODOS OS CANDIDATOS: Uma (1) fotocópia autenticada da Documentação de Identificação (RG e CPF obrigatoriamente);

3 – PARA CANDIDATOS AO MESTRADO: Uma (01) fotocópia autenticada do Histórico Escolar e do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso Superior, reconhecido pelo MEC (recente);

4 – PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO: Uma (01) fotocópia autenticada do Histórico Escolar e do Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado, reconhecido pela CAPES (recente);

MESTRADO: Para os (as) candidatos (as) que estiverem concluindo o curso de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, a inscrição será aceita mediante a apresentação de declaração da instituição de origem devidamente **assinada e carimbada**, confirmando a situação de estudante concluinte, acompanhada do respectivo histórico escolar. Em caso de aprovação no processo de seleção, o diploma ou certificado de conclusão do curso deverá ser apresentado no ato da matrícula. A efetiva conclusão do curso deverá ter data anterior ao início das atividades acadêmicas (primeiro trimestre), sendo **requisito obrigatório** para efetivação da matrícula. O seu descumprimento acarretará na perda da vaga.

DOUTORADO: Para os (as) candidatos (as) que estiverem concluindo o curso de mestrado, devidamente reconhecido pela CAPES, a inscrição será aceita mediante a apresentação de declaração da instituição de origem devidamente **assinada e carimbada**, confirmando a situação de estudante concluinte, acompanhada do respectivo histórico escolar. Em caso de aprovação no processo de seleção, o diploma ou certificado de conclusão do curso deverá ser apresentado no ato da matrícula. A efetiva conclusão do curso deverá ter data anterior ao início das atividades acadêmicas (primeiro trimestre), sendo **requisito obrigatório** para efetivação da matrícula. O seu descumprimento acarretará na perda da vaga.

OBS.: No caso de candidatos estrangeiros o diploma de mestrado deve estar devidamente revalidado no Brasil por instituição reconhecida pela CAPES ou garantida sua revalidação sob forma de tratado internacional no ato da matrícula sob pena de perda da vaga (Ex.: MERCOSUL).

5. PARA TODOS OS CANDIDATOS: Uma (01) via impressa do Currículo Lattes;

Atenção O preenchimento do Currículo Lattes deverá ser realizado na Plataforma Lattes, disponível na página do CNPq na Internet. **Com foto recente (obrigatório)**. Para este processo seletivo serão consideradas somente a produção relativa aos anos 2014, 2015, 2016 e 2017.

Uma (01) via de **TODOS** os documentos comprobatórios do Currículo Lattes, na ordem em que se apresentam neste, com numeração de páginas e sumário (sob pena de não avaliação do currículo e consequente eliminação do processo seletivo).

Duas (02) cartas de recomendação (conforme modelo disponibilizado no site do programa) de professores / pesquisadores doutores preenchidas e enviadas **unicamente pelos professores** para o e-mail do programa (selecaoaposdesign@contato.ufsc.br).

Três (03) cópias da Proposta do Projeto de Pesquisa (conforme modelo disponibilizado no site do programa), sendo que na primeira página deverá ter apenas a identificação e assinatura do proponente, bem como o título e a área de concentração da Proposta. No restante da Proposta não deverá apresentar qualquer identificação do candidato (a) – **revisão cega**.

Atenção No caso de falta de documentação, ou documentação incompleta, ou falta da assinatura da ficha de



inscrição, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo de seleção.

III. Da Proposta de Projeto de Pesquisa

A **proposta** de Projeto de Pesquisa é **obrigatória** para o presente processo de seleção e deverá ser enviada junto com os documentos para a inscrição, em 3 (três) vias impressas, obedecendo a estrutura de projeto recomendada pelo POSDESIGN, disponível no site do programa. (<http://www.posdesign.ufsc.br/processo-seletivo/>)

Atenção A não entrega da Proposta de Projeto de Pesquisa em 3 (três) vias implica na **eliminação** do(a) candidato(a).

O projeto de pesquisa deve seguir as instruções da ABNT e apresentar a introdução, na qual deverá constar de forma clara o problema, os objetivos geral e específicos, a justificativa, a fundamentação teórica, a execução (procedimentos metodológicos), os resultados esperados e as respectivas referências bibliográficas. Deve, ainda, apresentar de forma clara sua aderência e relação com a área de **DESIGN** e associados às linhas de pesquisa do Programa: **Mídia** ou **Gestão**, e, quando for o caso, com ênfase em **Tecnologia**.

OBS.: O projeto de pesquisa para ingresso no **Mestrado** deve obedecer o número mínimo de **8** páginas e o número máximo de **12** páginas (incluindo resumo e bibliografia – documento completo).

OBS.: O projeto de pesquisa para ingresso no **Doutorado** deve obedecer ao número mínimo de **15** páginas e o número máximo de **25** páginas (incluindo resumo e bibliografia - documento completo). O projeto deverá apresentar de forma clara e consistente a **originalidade e ineditismo** da proposta de pesquisa (exclusivamente para o Doutorado).

IV. Das fases, datas e demais disposições do Processo de Seleção.

Da **1ª Fase** (eliminatória): Entrega da ficha de inscrição, proposta de projeto de pesquisa e documentos exigidos (listados neste edital).

A ficha de inscrição. Disponível em <<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>>, a proposta de projeto com o resumo e os documentos necessários para realização da inscrição no POSDESIGN devem ser endereçados à Secretaria do programa.

Atenção As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção, tendo por referência a entrega da totalidade dos documentos previstos neste Edital.

Envio da documentação pelo correio: Os documentos necessários à inscrição, especificados no edital, deverão ser **enviados exclusivamente por correio**, devendo:

- Ser observada a **data-limite de postagem (até 22 de setembro de 2017)**;
- A **remessa** deve ser feita **obrigatoriamente por SEDEX** e
- O envelope utilizado na postagem deve conter a **identificação do remetente**.

Endereço para correspondência:

Universidade Federal de Santa Catarina
Programa de Pós-graduação em Design - POSDESIGN.UFSC
Centro de Comunicação e Expressão – Bloco A – 1º Andar. Sala 123
Campus Universitário Trindade
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900



As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia **06 de outubro de 2017**.

Da **2ª Fase** (eliminatória): Avaliação de Currículos e Avaliação de Projeto de Pesquisa

- (a) Avaliação de Currículos: A **pontuação dos Currículos** obedecerá aos critérios definidos pelo Edital na **Tabela 01** para o **mestrado** e a **Tabela 02** para o **doutorado**. Para efeitos de pontuação, somente serão considerados os trabalhos e publicações que estejam associadas à área de Design. Serão considerados somente a produção relativa aos anos **2014; 2015, 2016 e 2017**.

Tabela 01: Critérios de pontuação de currículos para o mestrado

Tabela para Mestrado			
	valor pontuação	limite de pontuação	limite de pontuação
Formação básica (graduação)	design =2 outras= 1	2,00	1,00
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de Design e em outras áreas do conhecimento	design =1,25 outras= 1	1,25	1,00
Artigo em periódico (indexado) *	(*)	2,00	2,00
Publicação em evento científico	0,25	1,50	1,50
Livro em área afim (autoria) e Capítulo de livro/organização de livro em área afim	0,25	0,50	0,50
Semestre de atividade docente em IES	0,10	0,50	0,50
Semestre iniciação científica	0,50	1,50	1,50
Outras produções (docência em outros níveis, resumos publicados, artigos em jornal).	0,25	0,75	0,75
		10,00	8,75
		Design	Não design

*(A1=0,7;A2=0,6;B1=0,5;B2 e B3=0,4;B4 e B5=0,3;C=0,2; SQ=0,1)

* Publicações do Qualis CAPES (área de Arquitetura/Urbanismo/Design)

Tabela 02: Critérios de pontuação de currículos para o doutorado

Tabela para Doutorado			
	valor pontuação	limite de pontuação	limite de pontuação
Formação básica (graduação)	design =1; outras= 0,5	1,00	0,50
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de Design e em outras áreas do conhecimento	design =0,5; outras= 0,25	0,50	0,25
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado) na área de Design em outras áreas do conhecimento	design =2; outras= 1	2,00	1,00
Artigo em periódico (indexado) *	(*)	3,00	3,00
Publicação em evento científico	0,25	1,50	1,50
Livro em área afim (autoria) e Capítulo de livro/organização de livro em área afim	0,25	0,50	0,50
Semestre de atividade docente em IES	0,50	0,50	0,50
Semestre iniciação científica	0,25	0,50	0,50
Outras produções (docência em outros níveis, resumos publicados, artigos em jornal).	0,25	0,50	0,50
		10,00	8,25
		Design	Não design

*(A1=0,7;A2=0,6;B1=0,5;B2 e B3=0,4;B4 e B5=0,3;C=0,2; SQ=0,1)

* Publicações do Qualis CAPES (área de Arquitetura/Urbanismo/Design)



Atenção A nota de corte será abaixo da nota 7,0 (sete) respeitando a equivalência de **pontuação e nota**. Para o **mestrado** será 3,0 (três) pontos para a nota 7,0 (sete) e 10,0 (dez) pontos para a nota 10,0 (dez). Para o **doutorado** será 4,0 (quatro) pontos para a nota 7,0 (sete) e 10,0 (dez) pontos para a nota 10,0 (dez), As demais notas serão interpoladas entre estes intervalos.

- (b) **Avaliação do Projeto de Pesquisa**: A avaliação levará em consideração a **clareza**, o **rigor científico**, a **concisão**, a **aderência do tema proposto**, o respeito às diretrizes propostas, tendo por referência a área de competência e as linhas de pesquisa do POSDESIGN, descritas no presente Edital.

Atenção **Avaliação sem identificação do proponente**: para o processo de avaliação todos os projetos de pesquisa não deverão ser identificados, ou seja, não devem possuir qualquer referência, direta ou indireta, que identifique o respectivo autor. Sendo que, apenas na primeira página, deverá constar a identificação e assinatura do proponente, bem como o título e a área de concentração da Proposta.

Previsão da divulgação dos resultados: **até 31 de outubro de 2017**

Da **3a Fase** (eliminatória): **Entrevista Presencial e individual**

A entrevista presencial e individual tem por objetivo levantar informações quanto ao perfil do candidato, experiência, conhecimentos sobre o programa (área, linhas de pesquisa, corpo docente, etc.) e sobre a proposta de projeto de pesquisa. O candidato deverá comparecer ao local e horário indicados para a realização da entrevista e assinar da ficha de frequência.

A entrevista presencial e individual deverá acontecer até o dia **10 de novembro de 2017**.

Atenção As datas, horários e local das entrevistas, bem como a relação dos candidatos que participação desta serão divulgados no site do POSDESIGN (<http://www.posdesign.ufsc.br/>).

Atenção O **não comparecimento** do (a) candidato(a) à **entrevista** na data, local, e horário definidos e publicados site do Programa de Pós-Graduação em Design será considerado como **desistência e acarretará na imediata eliminação** do(a) candidato(a) do processo de seleção.

V. Das Notas e da divulgação dos Resultados

A nota final será calculada segundo especificações a seguir:

- Currículo (**ELIMINATÓRIA**) = Nota 1 (peso 50%)
- Projeto de Pesquisa (**ELIMINATÓRIA**) = Nota 2 (peso 30%)
- Entrevista (**ELIMINATÓRIA**) = Nota 3 (peso 20%)
- **Nota final** = (Nota 1 x peso 50%) + (Nota 2 x peso 30%) + (Nota3 x peso 20%)
- **Resultado da seleção para o Mestrado e Doutorado: a lista com os candidatos (as) aprovados (as)** identificados com o número de inscrição será publicada no site do Programa de Pós-graduação em Design (www.posdesign.ufsc.br) até o dia 30 de novembro de 2017.
- **Não serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou por e-mail.**



VI. Aceite final para ingresso no PÓSDESIGN

O aceite de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) nos cursos de Mestrado e Doutorado do PÓSDESIGN está sujeito às seguintes condicionantes:

- i. **Aprovação no processo seletivo:** obtenção da aprovação seguindo os critérios definidos na Etapa “IV” do processo seletivo;
- ii. **Disponibilidade de vagas na linha de pesquisa de interesse:** a disponibilidade de vagas do Programa em cada uma das linhas de pesquisa é dada pela soma de vagas por orientador com disponibilidade de orientação na referida temática.

VII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados das etapas do processo seletivo ocorrerá conforme o cronograma do edital.

VIII. REQUISITOS PARA MATRÍCULA

A matrícula no curso estará condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos presentes no edital:

- a. Aprovação neste Processo Seletivo;
- b. Comprovação, por meio de documento, de Formação Acadêmica de Graduação (para matrícula no curso de Mestrado) e da Formação de Mestrado (para matrícula no curso de Doutorado).

• **Diplomas em processamento:** quando o diploma de Graduação ou de Mestrado estiver em fase de confecção na instituição de formação do candidato, será aceita documentação oficial que comprove a conclusão do referido curso (indicando explicitamente que o referido Diploma está em confecção e que seu curso foi concluído em data anterior à data final do período de matrícula e antes do início do primeiro trimestre). Assim que o Diploma Final estiver concluído, o aluno tem a responsabilidade de entregar à Secretaria cópia do mesmo, para devida substituição documental.

- c. Para alcançarem a condição de aluno regularmente matriculado no PÓSDESIGN, o candidato selecionado neste processo seletivo deve realizar sua matrícula no 1º trimestre letivo de 2018.
- d. Seleções realizadas no processo seletivo de 2018 não serão válidas para o processo seletivo para a turma de 2019.

IX. Da matrícula e início das aulas

As pré-matrículas serão efetuadas segundo **orientações e data a ser divulgada no site do Programa.**

A matrícula oficial será realizada na secretaria do programa, em data a ser divulgada no site do Programa, no mês de fevereiro de 2018 (antes do início do primeiro trimestre de 2018). A data desta matrícula será indicada de acordo com o calendário acadêmico UFSC do ano de referência. (<http://propg.ufsc.br>).

Local de realização da matrícula

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Design – POSDESIGN /UFSC
Centro de Comunicação e Expressão – Bloco A – 1o Andar – Sala 123
Universidade Federal de Santa Catarina Trindade – Florianópolis, SC.

OBS1: Os candidatos não aprovados terão até o dia 30 de março 2018 para retirar os seus documentos na secretaria do programa. Depois deste prazo, os documentos serão descartados.



X. COMUNICAÇÃO E RECURSOS

- i. **Comunicação de Problemas Técnicos:** A comunicação de eventuais problemas técnicos com o formulário *on-line* de inscrição <<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>> deve ser realizada exclusivamente através do e-mail <selecaoposdesign@contato.ufsc.br>. **IMPORTANTE:** Não serão considerados envios para qualquer outro endereço eletrônico.
- ii. **Recursos:** Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UFSC (Campus Universitário - Trindade, Setor D) e endereçados à Secretaria do PÓSDESIGN em até 24 horas após a publicação do resultado de cada etapa.
 - Recursos só serão aceitos se adequadamente endereçados.
 - Recursos endereçados de outra forma não serão considerados.

XI. Das Considerações finais e Informações adicionais

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para a seleção contidas neste edital.

O candidato será eliminado da seleção e serão anulados todos os procedimentos de inscrição se for verificada, a qualquer tempo, irregularidades no processo seletivo.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no site <http://www.posdesign.ufsc.br>.

Outros casos não previstos neste edital serão analisados pelo Colegiado do POSDESIGN, com base no seu Regimento Interno do Programa, no Regimento da UFSC em consonância com as normas da CAPES

Prazos para reconsideração de avaliação e recursos são de 24 horas (em dias úteis), sendo que a argumentação e justificativa de reconsideração e recurso devem ser objetivas e explicitando o ponto a ser considerado com provas documentais.

Comissão do processo seletivo PósDesign – 2017

Professor Luiz Fernando Gonçalves de Figueiredo, Dr (Presidente)
Professora Berenice Gonçalves, Dr
Prof. Ricardo Triska, Dr.

Suplentes: Professor Eugenio Merino, Dr.
Professor Gilson Braviano, Dr
Professor Richard Perassi, Dr
Professor Francisco Fialho, Dr
Professor Milton Luiz Horn Vieira, Dr
Professora Giselle Schmidt A D Merino, Dra

Agosto de 2017.